



CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO

27/02/2024

Protocolo APROVADO <u>27/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> - Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda <input type="checkbox"/> - Ante Projeto de Lei	Nº 005/2024
---	---	-------------

Vereadores: **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Corguinho MS

Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido e submetido à apreciação do colendo plenário, INDICA, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora **MARCELA RIBEIRO LOPES** - DD Prefeita municipal, a Senhora **ELAINE MATHEUS TEODORO** - DD. Presidente da Associação Quilombola Furnas da Boa Sorte com cópia para **ANDERSON DE OLIVEIRA** - DD. Secretário de Saúde de Corguinho MS, solicitando estudos que viabilize a construção de um posto de atendimento de saúde, bem como a inclusão de uma sala para gabinete odontológico na Comunidade Quilombola Furnas da Boa Sorte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma das demandas existentes na Comunidade Quilombola, com objetivo de atender várias localidades como São Sebastião, Boa Sorte, Carrapato e Caridade. Vale ressaltar que os atendimentos médicos são realizados em das salas da escola ali existente, sendo assim, a construção de uma sede traria maiores benefícios para os seus usuários e também para a Administração Pública.

Corguinho MS, 27 de Fevereiro de 2024.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ

Vereador PSD - Corguinho MS

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 - Centro - Corguinho MS

CEP 79460-000 -fone (67) 3250-1115

Email: camara.corg@gmail.com

Site.: www.camaracorguinho.ms.gov.br